



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PATROCÍNIO

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 2.336, de 27/12/1991,
e reestruturada pela Lei Complementar nº 34 de 10/11/2005.



DECRETO N.º 03555 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente.

Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTARES no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

03	IPSEM - INST. PREV. SERV. MUNICIPAIS	
16	IPSEM	
01	DIRETORIA GERAL	
09 271 0007 2 0081	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA DIRETORIA	
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	12.000,00
	TOTAL.....	12.000,00

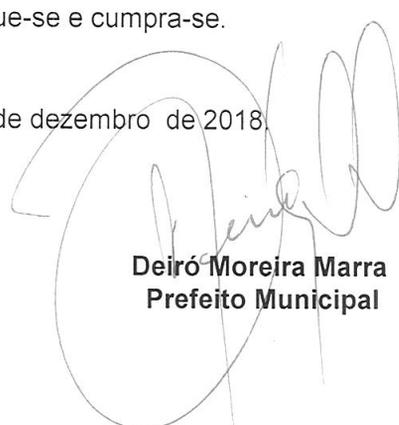
Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

03	IPSEM - INST. PREV. SERV. MUNICIPAIS	
16	IPSEM	
01	DIRETORIA GERAL	
99 997 9999 9 0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9 9 99 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.000,00
	TOTAL.....	12.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio-MG, 27 de dezembro de 2018.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal